



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 092/2026.

Monte Santo de Minas, 24 de abril de 2026.

Para Exmo.

Vereador Francisco Arantes Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal em exercício Sr. Lucimar Ferreira de Moraes, reiterando o Requerimento nº 136/2025, que seja estudada a possibilidade de ser oferecida uma "Casa de Passagem", promovendo acolhimento temporário para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, durante o inverno que se aproxima.

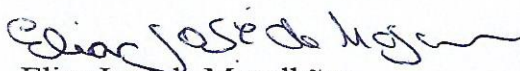
JUSTIFICATIVA

Conforme já relatado no ano de 2025, coincidentemente no mês de abril, com a proximidade do inverno e quedas de temperatura, poderia ser disponibilizado um local adequado para apoio e abrigo aqueles que necessitarem, promovendo a alimentação, higiene pessoal e pernoite, de forma gratuita.

Este tipo de atendimento iria garantir à indivíduos e famílias que utilizam as ruas como espaço para moradia ou sobrevivência, acolhimento temporário, possibilidade para desenvolver condições para sua independência, autonomia e auto cuidado.

A permanência do usuário na Casa de Passagem, seria por um período de no máximo 90 (noventa) dias, visando a proteção contra a estação mais fria do ano e promovendo um processo de saída das ruas, pautado e respeitando sempre na sua vontade.

Nestes termos, pede deferimento.


Elias José de Magalhães
Vereador